completo ainda se a ele fosse atribuida a hospitalização de funcionários, não só para fins diagnósticos, nos casos em que o resultado dos exames dependesse de observação prolongada, como tambem para tratamento dos servidores cuja situação financeira impossibilitasse o dispêndio de um tratamento por seus próprios recursos, nem sempre suficientes.

Como se depreende uma organização assim concebida seria mais eficiente se estivesse em colaboração íntima com o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

## A atuação do I. N. T. na elaboração das especificações de material

N a ação desenvolvida para abastecer, convenientemente, de material as repartições públicas, desconhecem-se, comumente, os trabalhos técnicos e de pesquisas realizados por determinados orgãos da administração pública, necessários à execução de um programa previamente traçado.

Um dos fatores decisivos para a racionalização do fornecimento de material é, sem dúvida, a fixação de especificações que sirvam como base para a aquisição de material.

Entretanto, tendo em vista a variedade de materiais necessários ao serviço público, poucas são as especificações até agora aprovadas pelo D.A.S.P.

Observa-se que, até mesmo pessoas intimamente ligadas ao sistema de abastecimento de material e conhecedoras de organização administra tiva do serviço público, não compreendem devidamente as dificuldades que aparecem na elaboração de especificações de materiais e não podem conceber a razão da demora no estudo e fixação das exigências indispensaveis, asseguradoras da aquisição de materiais de boa qualidade.

E' crença geral que, existindo especificações estrangeiras para a maioria dos materiais usados no serviço público, bastaria a tradução das mesmas e adaptação ligeiras às nossas necessidades. Esse modo de pensar, absolutamente errôneo, dá margem às criticas feitas ao D.A.S.P. e, em particular, à D.M. pelo aparente pequeno número de especificações aprovadas. As críticas atingem, ainda, o I.N.T. que, pelo decreto-lei n. 1 184,

ficou incumbido da realização dos ensáios técnicos para elaboração das especificações e verificação da qualidade dos materiais, por ocasião do recebimento. Assim, a determinação dos valores numéricos das especificações depende dos ensaios realizados pelo I.N.T. E' interessante, portanto, citar um caso real que ressalta os motivos de aparente morosidade na publicação de especificações.

Em julho de 1940 a D.M. do D.A.S.P. verificando a necessidade do estabelecimento de uma especificação para raspadeiras de aço, baseada em uma especificação estrangeira, com os elementos de que dispunha no momento, sem realizar ensáios de laboratório, elaborou a Especificação n. 17. fixando as condições exigiveis no recebimento de raspadeiras. Aprovada em 5 de julho pelo Presidente do D.A.S.P., começou a ser imediatamente utilizada pelo I.N.T., como norma para realização dos ensáios de raspadeiras, adquiridas pelo D.F.C.

O I.N.T. procedendo a cuidadosa revisão da Especificação n. 17, atualmente em vigor, constatou falhas, principalmente na fixação de valores numéricos, indispensáveis para aferir exatamente a qualidade do material apresentado a exame.

O Chefe da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do I.N.T., engenheiro civil Eros Orosco, realizou vários estudos e numerosos ensáios, utilizando raspadeiras de fabricação nacional e estrangeira, terminando por apresentar um projeto de alteração na Especificação n. 17, considerada deficiente em face das observações técnicas realizadas.

Entretanto, apezar de todos os ensáios e estudos efetuados, não foi o projeto julgado definitivo; passou por uma fase de experimentação durante a qual foram feitos novos ensáios em 30 amostras diferentes, de forma a se determinar a validade dos valores anteriormente fixados no projeto de especificação.

Depois desses ensaios, foram alterados alguns valores para que as exigências ficassem mais de acordo com as possibilidades da indústria nacional. O relatório apresentado pelo chefe da 3.ª Divisão ao Diretor do I.N.T., engenheiro E. Fonseca Costa, e posteriormente enviado ao D.A.S.P. dá bem idéia do enorme trabalho e, consequentemente, da necessidade de "tempo" exigidos na elaboração de uma especificação de material.

## D.A.S.P.

## ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

Nada mais contrário à indole do Estado Democrático ou à simples eficiência dos serviços públicos do que uma burocracia auto-suficiente, que deliberadamente evita os contactos com o público, em lugar de procurar conhecer seus desejos, aspirações críticas e queixas.

Todas as oportunidades de obtenção de informações sobre a opinião pública devem, com efeito, ser aproveitadas, afim de obter-se a base para a orientação administrativa ou permitir que se evidencie a necessidade de um trabalho educativo, porventura conveniente à boa aceitação e compreensão de programas inovadores. Mas, ainda para simplesmente facilitar a correção de pequenas falhas do serviço, ou para melhores esclarecimentos sobre atendiveis e respeitaveis interesses individuais, devem ser facilitados, na medida do possível os contactos entre a administração e os administrados.

Essas verdades elementares, entretanto, parecem não ter sido compreendidas por todos aqueles que teem a responsabilidade de cargos e funções de chefia no serviço público.

O Senhor Presidente da República que, com a responsabilidade da administração total do Estado, tem sempre dado a atenção devida a quantos a ele recorrem para salvaguarda de legítimos direitos e

interesses, não podia deixar de recomendar a observância de orientação semelhante pelos responsáveis pela direção de repartições e serviços públicos.

Com efeito, atendendo a recomendação do Chefe de Estado, que aprovára uma sugestão do D.A.S.P. a respeito, a Secretaria da Presidência da República vem de baixar uma circular aos diretores de serviço, na qual se determina que pelo menos uma hora por semana seja reservada às audiências públicas. Nem os casos de força maior eximirão os diretores de ouvir os administrados, pois, em tais circunstâncias, a compensação terá de ser imediata, mediante prorrogação da audiência.

Tambem foi recomendado que os funcionários encarregados de atender ao público permaneçam em seus postos durante as horas de expediente, deles não se afastando sem a prévia presença de substitutos.

Essas medidas visam, particularmente, a que o público seja atendido mais eficientemente: desse modo, o próprio público deve ser o fiscal de sua observância. Os orgãos superiores da Administração, as Comissões de Eficiência dos Ministérios e o D.A.S.P. atenderão, por certo, dentro dos limites de suas atribuições, qualquer queixa ou reclamação a respeito.